



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

ATA Nº 640 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária, reunião 640, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia vinte e cinco de agosto de 2016, às nove horas, na Sala de Reuniões do CED.

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na
2 Sala de Reuniões do Centro de Ciências da Educação, reuniu-se o Conselho de Unidade do
3 CED, convocado extraordinariamente pela Convocação nº 14/CED/2016, com a presença
4 dos conselheiros: Juares da Silva Thiesen, Diretor em exercício do CED; Antonio Alberto
5 Brunetta, Chefe do MEN; Santiago Pich, Chefe do EED; Eloísa Helena Teixeira Fortkamp,
6 Diretora do NDI; Diana Carvalho de Carvalho, Subcoordenadora do Curso de Graduação
7 em Pedagogia; Ângela Della Flora, Subcoordenadora do Curso de Biblioteconomia; Aline
8 Carmes Krüger, Subcoordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia; Douglas
9 Dyllon Jerônimo de Macedo, Subordenador do Curso de Graduação em Ciência da
10 Informação e Representante do CED na Câmara de Extensão; Elison Antonio Paim,
11 Coordenador do PPGE; Mônica Martins da Silva, Coordenadora do PPG Ensino de
12 História; Marcelo Gules Borges, Representante Suplente do CED no CUn; Eneida Oto
13 Shiroma, Representante do CED na Câmara de Pesquisa; Bethânia Negreiros Barroso,
14 Representante Suplente dos TAE's; Isabel Cristina da Rosa, Representante Suplente dos
15 TAE's; Priscila Machado Borges Sena, Representante Discente do PGCIN; Camila Arasaki
16 Casarotto, Representante Discente do Curso de Pedagogia, sob a presidência do conselheiro
17 Juares da Silva Thiesen, Diretor em exercício do CED. Havendo quórum, o presidente em
18 exercício deu início à sessão, explicando que, em razão de justificativa apresentada pela
19 Coordenação do Laboratório de Periódicos, substituiu-se o ponto de pauta referente à
20 apreciação do Regimento daquele Laboratório pela apreciação do Regimento do NDI. A
21 professora Diana Carvalho de Carvalho e a servidora Bethânia Negreiros Barroso iniciaram
22 a apresentação do Regimento do NUP em tela ampla. Passou-se à apreciação do Capítulo I -
23 DO NUP, SEUS FINS E ESTRUTURA. O Artigo 1º passou a ter a seguinte redação: "Art.
24 1º - O Núcleo de Publicações do Centro de Ciências da Educação é o órgão complementar
25 do CED que tem por objetivo estimular a produção e realizar a publicação de trabalhos
26 científicos produzidos nas áreas das Ciências da Educação, da Informação e afins." O
27 Artigo 2º permaneceu sem alterações. O Artigo 3º foi totalmente suprimido. O Artigo 4º
28 recebeu a seguinte redação: "Art. 4º - A estrutura do NUP é composta por: a) Comissão
29 editorial; b) Coordenação; c) Corpo técnico-administrativo." O Capítulo II passou a ter a
30 seguinte redação: "Capítulo II – DA COMISSÃO EDITORIAL E DA COORDENAÇÃO.
31 O Artigo 5º recebeu a seguinte redação: "Art. 5º - A Comissão Editorial do NUP será
32 composta por Editores dos periódicos e por professores doutores do CED, indicados pelos
33 Departamentos, Programas de Pós-Graduação, Colégio de Aplicação e NDI, com portaria
34 de designação pela Direção do CED." O inciso I ficou assim redigido: "I – O mandato da
35 Comissão Editorial será de 2 (dois) anos, havendo a possibilidade de recondução." O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 Parágrafo Único passou para o final do inciso IV e não sofreu alterações na redação. O
37 inciso II recebeu a seguinte redação: “II – A Comissão aprovará a indicação: a) de
38 professores, dentre os pares, para exercerem as funções de Coordenador e Vice
39 Coordenador; b) de professores do CED para exercerem as funções de editores de
40 periódicos.” O inciso III ficou assim redigido: “III – A Comissão reunir-se-á ordinariamente
41 em datas fixadas em calendário semestral e, extraordinariamente, quando convocados pela
42 Coordenação ou pela maioria de seus membros.” O inciso IV recebeu a seguinte redação:
43 “IV – As decisões da Comissão serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes,
44 cabendo à Coordenação o voto de minerva.” O Artigo 6º ficou assim redigido: “Art.6º-
45 Compete à Comissão: a) Definir a política editorial do NUP, o perfil dos periódicos e das
46 coleções; b) totalmente suprimida; c) Convidar professores especialistas, de reconhecida
47 produção científica nas áreas da Educação e Ciências da Informação, de universidades
48 brasileiras e estrangeiras, para comporem o Conselho Técnico-Científico dos periódicos; d)
49 Estabelecer as normas para publicação e a sistemática de avaliação e de tramitação dos
50 originais para publicação; e) Avaliar se as propostas de publicação encaminhadas se
51 enquadram à linha editorial do NUP; f) Emitir pareceres solicitados pela Coordenação; g)
52 Propor e coordenar os serviços de promoção e divulgação das publicações do NUP; h)
53 Acompanhar e propor a elaboração de projetos para solicitação de financiamento à agências
54 de fomento e outras alternativas para garantir as publicações do NUP; i) Manter o
55 intercâmbio com editores de outras publicações da Educação, Informação e áreas afins; j)
56 Divulgar a produção do NUP ampliando permutas e participação em eventos; k) totalmente
57 suprimida; l) Realizar e ampliar indexações dos periódicos. (alínea incluída)” O Artigo 7º
58 recebeu a seguinte redação: “Art. 7º - Compete à Coordenação do NUP: a) Convocar e
59 presidir as reuniões e atividades da Comissão; b) totalmente suprimida; c) Representar o
60 NUP na Universidade e fora dela; d) Executar deliberações da Comissão; e) Coordenar a
61 elaboração de projetos e minutas de contratos, divulgação em redes, estabelecimento de
62 parcerias e coedições, busca de infraestrutura necessária ao trabalho profissionalizado do
63 NUP, capacitação dos servidores técnicos-administrativos e bolsistas; f) Elaborar, junto à
64 Comissão Editorial, projetos para solicitação de financiamento às agências de fomento e
65 outras alternativas para garantir as publicações do NUP; g) Submeter, anualmente, à
66 Direção do CED e ao Conselho de Unidade, um relatório das ações desenvolvidas no
67 exercício e a programação das atividades para o exercício seguinte, com previsão
68 orçamentária; h) totalmente suprimida; i) Zelar pela preservação do patrimônio sob
69 responsabilidade do NUP. (alínea incluída)” O Artigo 8º permaneceu inalterado. As alíneas
70 a, b, c, d, e, f do Artigo 9º permaneceram inalteradas e foram incluídas as seguintes alíneas:
71 “g) Participar das reuniões de fóruns de editores científicos; h) Solicitar e manter
72 atualizadas as indexações dos periódicos.” Passou-se à apreciação do Capítulo III – DO
73 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. O Artigo 10 passou a ser redigido da seguinte
74 forma: “Art. 10 – O NUP conta com serviço de secretaria e editoria técnica.” As alíneas a,
75 b, c, d, e, f, g do Artigo 11 permaneceram inalteradas. A alínea h recebeu a seguinte
76 redação: “h) Elaborar relatório anual de suas atividades, encaminhando-o à Coordenação.”
77 Acrescentou-se a alínea i, que recebeu a seguinte redação: “i) Organizar, arquivar e
78 preservar os documentos do NUP.” O Artigo 12 sofreu algumas alterações e ficou assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

79 redigido: “Art.12 – Compete à Editoria Técnica: a) Coordenar o trabalho de editoração,
80 normalização e revisão das publicações definidas pela política editorial do NUP; b)
81 Viabilizar as demais tarefas necessárias à realização dos objetivos do NUP, tais como
82 indexação, traduções e revisão; c) totalmente suprimida; d) Manter a correspondência com
83 os autores e pareceristas; e) Executar, no âmbito de sua competência, a política e demais
84 deliberações da Comissão; f) Encaminhar aos órgãos competentes, a política e demais
85 deliberações da Comissão; g) totalmente suprimida.” Passou-se ao Capítulo IV, que passou
86 a ter a seguinte redação: “Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS”. O Artigo 13
87 foi totalmente suprimido, exceto o Parágrafo Único, que foi alterado para Artigo e ficou
88 assim redigido: “Art. 13 – Os recursos financeiros do NUP são constituídos por: a) Receitas
89 oriundas da venda de publicações; b) Dotações resultantes de convênios ou projetos; c)
90 Doações; d) Recursos do CED.” Passou-se à apreciação do Capítulo V – DAS
91 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. O *caput* do Artigo 14 permaneceu inalterado. O inciso I
92 foi transformado em Artigo, mas a redação permaneceu inalterada. Em apreciação, a
93 atualização da redação do Regimento do NUP foi aprovada por unanimidade. O presidente
94 em exercício cumprimentou toda a equipe do NUP e parabenizou pelo trabalho. Passou-se à
95 finalização da apreciação do Regimento do LANTEC. A apresentação do texto em tela
96 ampla ficou sob a responsabilidade da professora Andréa Brandão Lapa. Os Artigos 18, 19,
97 20 e 21, por se tratarem de atribuições específicas das Coordenações do LANTEC, foram
98 previamente aprovados pelo Conselho de Unidade. O Capítulo III passou a ter a seguinte
99 redação: “Capítulo III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS”. O Artigo 22
100 foi totalmente suprimido, exceto o Parágrafo Único, que foi alterado para Artigo, mas a
101 redação permaneceu inalterada. O título do Capítulo IV foi suprimido. O Artigo 23 passou a
102 ter a seguinte redação: “Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do
103 LANTEC em acordo com a Direção do CED.” O Parágrafo Único permaneceu inalterado.
104 Em apreciação, os artigos apreciados hoje foram aprovados por unanimidade. O texto na
105 íntegra também foi aprovado por unanimidade. O presidente em exercício cumprimentou e
106 parabenizou toda a equipe do LANTEC pelo trabalho realizado. Passou-se aos Informes. O
107 presidente em exercício apresentou a professora Andréa Brandão Lapa como Vice
108 Coordenadora do LANTEC. Informou que os recursos remanescentes do PNEM serão
109 destinados a projetos pedagógicos e institucionais coordenados pelo LANTEC, bem como
110 para a constituição de uma sala de videoconferência. A acadêmica Camila Arasaki
111 Casarotto informou sobre a realização de plenária do Fórum Estadual que ocorrerá no dia
112 vinte e sete de agosto, a partir das quatorze horas, no Auditório do IFSC. O presidente em
113 exercício passou à palavra ao servidor Mario Augusto Nishiyama, agente patrimonial do
114 Centro, que esclareceu pontos referentes ao Inventário 2016 da UFSC e ao Patrimônio do
115 CE. Informou que o processo de Inventário 2016 na UFSC iniciou no mês de agosto com a
116 designação por portaria da comissão que realizará o inventário físico e que, após este ato,
117 ocorrerá uma etapa de treinamento e outra de ajuste de sistema. Comentou que o processo
118 de inventário físico ocorrerá entre os dias três e trinta e um de outubro de 2016 e explicou
119 que em anos anteriores, mais especificamente 2014 e 2015, não foi possível realizar o
120 inventário em virtude de greves. Afirmou que corrente ano será possível fazer, mas que será
121 necessário compor equipes internas, o que foi solicitado aos setores no início do ano de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

122 2016, mas nenhum setor indicou membros para composição das equipes. Informou, ainda,
123 sobre a realização de auditoria pelo TCU em 2012 que, desde então, mudou a orientação
124 para a UFSC. Anteriormente, o levantamento era feito por amostragem, ou seja, apenas
125 cinco por cento dos itens eram inventariados. Atualmente, o inventário é composto por
126 quase dezenove mil itens que devem ser levantados na totalidade. A professora Ângela
127 Della Flora solicitou um documento mais abrangente e explicativo, para que se possa ter a
128 real dimensão do trabalho que deve ser feito. O servidor Mario Augusto Nishiyama
129 informou que foi encaminhado um memorando circular a todos os servidores do CED
130 ocupantes de cargos administrativos e explicou as atividades a serem realizadas pelos
131 membros da comissão: levantamento de todos os itens da seção ou setor e inserção dos
132 dados no sistema. O presidente em exercício ressaltou a importância da indicação de
133 membros para composição da comissão de inventário a fim de dividir as responsabilidades
134 institucionais, cumprindo-se a legislação vigente. Em caso de impossibilidade de indicação
135 de membros, o servidor Mario Augusto Nishiyama solicitou que seja formalizada
136 justificativa por parte dos setores, para anexar ao processo final de inventário. O professor
137 Antonio Alberto Brunetta solicitou o encaminhamento de mais um documento com
138 orientações detalhadas aos setores, o que ficou acordado e será providenciado pelo servidor
139 Mario Augusto Nishiyama e pela Direção do CED, juntamente com outros documentos
140 pertinentes. O presidente em exercício fez um apelo para que a comissão seja instituída o
141 mais breve possível, tendo em vista os prazos de emissão de portaria, período de
142 treinamentos e efetivação do trabalho de levantamento físico. Agradeceu a presença do
143 servidor Mario Augusto Nishiyama e de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar,
144 o presidente da sessão deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Tatiane
145 Terezinha da Silva Pereira, Coordenadora Administrativa do CED, lavrei a presente ata que,
146 se aprovada, será assinada por mim, pelos conselheiros presentes e pelo senhor presidente.
147 Florianópolis, vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis.